

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA

16 / 06 / 09

INDICAÇÃO Nº. 335 / 2009

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Executivo Municipal.

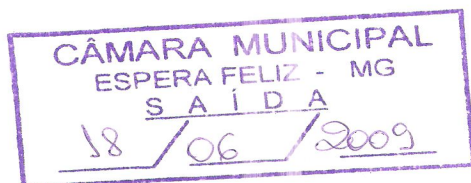
-Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de colocar redutores de velocidade na rodovia BR 482 que dá acesso ao Espírito Santo, **no trecho compreendido entre o Pórtico Agostinho Patrus até a entrada da Rua Pio XII** ou mesmo se não for competência do Executivo Municipal solicitar ao DER que tome as devidas providências.

Justificativa:

A indicação ora apresentada visa dar segurança aos munícipes que transitam por este trecho, tendo visto a alta velocidade que os veículos circulam nesta estrada.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2009.


Milton José Gomes
Vereador



APROVADO
EM, 17 / 06 / 2009
